

Livro nº. 7  
Folha 123  
PP



**MUNICÍPIO DE  
TERRAS DE BOURO**

QUADRIÉNIO 2013/2017

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**2016/06/24**

## **Ata da sessão da Assembleia Municipal de 24 de junho de 2016**

----- Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezasseis, pelas vinte horas e cinquenta minutos, no Salão do Grupo Desportivo, Cultural e Recreativo de Rio Caldo, realizou-se a terceira sessão ordinária do ano de dois mil e dezasseis da Assembleia Municipal de Terras de Bouro, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

- 1. Análise e votação do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, no âmbito do Plano de Ação de Mobilidade Sustentável (PAMUS) de Terras de Bouro;-----**
- 2. Análise e votação de Proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Bairro da EDP Em Paradela, Valdosende;-----**
- 3. Análise e votação de Proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Moimenta;-----**
- 4. Análise e votação de Proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Rio Caldo;-----**
- 5. Análise e votação de Proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Vila do Gerês;-----**
- 6. Análise e votação de Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Município de Terras de Bouro;-----**
- 7. Análise e votação de Regulamento para Organização e Funcionamento dos Espaços Destinados a Fins Comerciais Existentes no Centro de Animação Turística do Gerês;-----**
- 8. Análise e votação de Regulamento Geral das Zonas e Parques de Estacionamento de Duração Limitada do Município de Terras de Bouro;---**
- 9. Análise e votação de Regulamento de Exploração e Utilização do Centro Náutico de Rio Caldo; -----**
- 10. Análise e votação da segunda revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento da Receita e da Despesa para o ano de dois mil e dezasseis, no valor de cento e trinta e quatro mil, quinhentos e noventa e um euros; -**
- 11. Apreciação da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo, nos termos definidos na alínea c) do número dois, do artigo**

Livro nº. 7  
Folha 124  
ff

vinte e cinco, da Lei número setenta e cinco de dois mil e treze, de doze de setembro; -----

## 12. Reconhecimento de Prescrição de Dívidas – Lei dos Serviços Públicos. ---

----- O Presidente da Assembleia Municipal, Senhor Guilherme Coelho Alves, assumiu a presidência da Mesa e dos trabalhos desta sessão, agradecendo, desde logo, à direção do Grupo Desportivo, Cultural e Recreativo de Rio Caldo a disponibilidade e amabilidade para acolher, no dia de hoje, a assembleia municipal. Como é costume, o Senhor Vítor Fernandes assumiu o lugar de Primeiro Secretário e a Senhora Marinha Esteves o lugar de Segunda Secretária.-----

----- Estiveram presentes nesta sessão a representar a Câmara Municipal o Presidente do Executivo, Dr. Joaquim José Cracel Viana, e os Senhores Vereadores Dr. António Afonso e Professor António Cunha. Estiveram presentes os membros constantes do livro de presenças em uso nesta assembleia, num total de vinte e oito, tendo-se verificado as seguintes faltas justificadas: da senhora deputada Sónia Maria Cracel Coura Nogueira Martins, que foi substituída, nos termos da Lei, pela senhora deputada Maria Manuela Santos Esteves, do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Moimenta que foi substituído pelo Secretário da Junta de Freguesia de Moimenta, senhor Júlio Alberto Alves Cerqueira, do senhor Presidente da União de Freguesias de Chamoim e Vilar que foi também substituído pelo respetivo Secretário da União de Freguesias de Chamoim e Vilar, senhor Paulo Manuel Pereira Rodrigues e ainda a falta justificada da senhora Presidente da Junta de Freguesia de Campo do Gerês. ----

----- Comprovada a existência de “Quórum”, o Presidente da Mesa declarou aberta a sessão e deu a palavra ao Primeiro Secretário para prestar informações sobre a correspondência recebida por esta Assembleia. O senhor Vítor Fernandes informou que a Delegação da Cruz Vermelha de Rio Caldo endereçou um convite ao senhor Presidente da Assembleia Municipal para a inauguração e bênção da policlínica e nova ambulância daquela delegação, referiu igualmente o convite da Junta de Freguesia de Vilar da Veiga para as cerimónias do aniversário da elevação do Gerês à categoria de Vila; o Relatório Anual das Atividades da CPCJ de Terras de Bouro e uma informação da Associação Nacional de Assembleias e, finalmente, informou também sobre as faltas justificadas da senhora Presidente da Junta de Freguesia do

Campo do Gerês e da senhora deputada Sónia Coura, tendo colocado a mesma documentação à disposição para consulta. -----

----- De seguida, procedeu-se à análise da ata da sessão anterior que não mereceu qualquer intervenção e foi, logo de seguida, apresentada à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

----- Iniciado o período de antes da Ordem do Dia, inscreveram-se para usar da palavra os seguintes deputados municipais: José Alberto Martins, Manuel Joaquim Sousa, Alexandre Pereira e Manuel Cerqueira. -----

----- Assim, o senhor deputado José Alberto Martins iniciou a sua intervenção com cumprimentos iniciais à mesa e a todos os presentes, deixando logo depois uma nota de apreço ao senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vilar da Veiga pela forma e pelo conteúdo das Comemorações do vigésimo quinto aniversário de elevação do Gerês à categoria de Vila, tendo salientado a homenagem a um dos seus maiores impulsionadores, no caso, o senhor Dr. Agostinho Moura, como sendo um dos momentos altos da efeméride, algo que, nas suas palavras, foi feito com emoção e sentimento, o que se regista. -----

----- Continuando a sua intervenção, o senhor deputado José Alberto Martins questionou seguidamente o Senhor Presidente do Executivo qual a estratégia seguida para a manutenção das vias municipais, qual o destino do empréstimo de longo prazo que foi aprovado na sessão de abril por esta Assembleia, nomeadamente, para que obras está destinado. Seguidamente, o senhor deputado José Alberto Martins questionou o senhor Presidente da Câmara Municipal sobre o encerramento dos Postos de Turismo aos domingos e feriados, realçando ainda o estado de degradação do Posto de Turismo de Rio Caldo há já algum tempo. Por fim, nesta fase, o senhor deputado José Alberto Martins aludiu ainda à falta de comemorações do “25 de abril” em Terras de Bouro e o porquê de tal situação e ainda qual o custo real das reparações da embarcação turística “Rio Caldo”, já que se fala em custos bastante elevados. -----

----- O senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu seguidamente a palavra ao senhor deputado Manuel Joaquim Sousa conforme intervenção que de seguida se transcreve:-----

*Senhor Presidente da Assembleia Municipal,-----*  
*Senhor Presidente da Câmara,-----*  
*Caros colegas Deputados Municipais,-----*  
*Caros cidadãos,-----*

---

Livro nº. 7  
Folha 25  
ff

----- Desde já os agradecimentos pela recepção no Salão da Sede do Grupo Cultural, Desportivo e Recreativo de Rio Caldo. -----

----- Aproveito esta sessão da Assembleia Municipal para felicitar os 25 anos da Vila do Gerês, comemorados no passado dia 18. Sendo natural da Vila do Gerês é com grande orgulho e satisfação que relembro esta data. Nestes 25 anos felicito também todos os que, direta ou indiretamente, desenvolveram um trabalho meritório para que o Gerês fosse elevado à categoria de Vila e que vai mantendo a tradição das comemorações. Sabemos que não é um trabalho ou apenas um desejo, é necessário uma série de condições e da concordância de várias entidades e poderes nacionais e locais. Espero que o Gerês continue a merecer esta categoria de vila e que esta seja uma forma de garantir as condições e continue a permitir o seu desenvolvimento para a qualidade de vida dos seus residentes e, muito importante, a fixação de população – que não é um mal apenas desta terra, mas de todo o concelho. Tal como foi referido pelo senhor deputado, José Aberto, as estradas do concelho continuam a necessitar de intervenção devido ao mau tempo. Que projetos tem o município desenvolvido neste sentido, tendo em conta que esta Assembleia aprovou um pedido de empréstimo, onde uma fatia do valor seria para a requalificação da rede viária existente. Identificamos que o Posto de Turismo de Rio Caldo está degradado nas traseiras. Iria questionar, se há conhecimento do seu estado? Questiono no intuito de saber se estão asseguradas as condições do local, a fim de evitar que o estado do edifício se degrade ainda mais e colocando em risco também as pessoas? Tendo em conta que na sessão de Assembleia anterior indicou que tinha os materiais para a requalificação do passeio aqui ao lado (passeio de Rio Caldo). Neste momento, as obras estão concluídas? Por diversas vezes, pensei trazer a esta Assembleia a situação da degradação do Hotel do Parque, dado estado de conservação que este aparentava e os riscos que representaria numa possível derrocada. Porém, o pior aconteceu; no meio do azar, foi grande a sorte de não terem estado pessoas em risco. Gostaria que o Senhor Presidente nos esclarecesse de quem foi o responsável pelos trabalhos de demolição do edifício - município ou empresa hoteleira do Gerês? Quando foi notificada a empresa para o risco de derrocada do edifício? Estamos perante um caso de ação tardia da Empresa Hoteleira do Gerês ou do município? Das vezes que gostaria de ter abordado o assunto, para além da questão da segurança, seria interessante saber qual o interesse ou iniciativa do município em relação à reconstrução do edifício. Sabemos que seria um projeto de valores muito elevados, tendo em conta a dimensão e também o valor arquitetónico do mesmo - seria

necessário o recurso a programas comunitários de apoio ou mesmo uma parceria com uma grande cadeia de hotéis. Numa sessão de 2015, o Senhor Presidente falou do interesse em procurar parceiros para a venda e reabilitação da pousada de Valdosende, tendo até realizado um estudo que partilhou com diversas empresas. O Hotel do Parque, ainda que propriedade de privados, deveria ter igual tratamento e preocupação por parte do município enquanto mediador – já que estamos a falar da valorização da Vila do Gerês, criação de emprego e posteriores receitas diretas ou indiretas que seriam geradas por mais uma unidade em funcionamento. Estaríamos a falar de algo ambicioso, é certo, mas de importância para o município. Mais uma vez relembro a necessidade de limpeza exterior das fachadas do edifício do Centro de Animação Termal, que o senhor afirmou, em 2015, estar limpo, mas que as pessoas me falam constantemente, dado o impacto visual que causa. Tomei conhecimento que esta semana seriam instalados holofotes na Avenida Manuel Francisco da Costa. Com estão a decorrer os trabalhos? Em relação ao estabelecimento de apoio à zona balnear de Moimenta, capa de revista municipal, nº 139, do primeiro trimestre de 2015, ainda se encontra encerrada. Qual o motivo? Para quando a abertura? É importante que estas pequenas construções que se fazem pelo concelho, ainda que ao abrigo de programas apoiados com fundos comunitários, sejam mesmo de utilidade para os munícipes e visitantes, não basta só construir por construir, para ser bonito e mostrar obra feita. Veja-se também o exemplo do Centro de Promoção Turística de Valdosende. Em relação ao sucesso da venda de lotes em Valdosende, em que o valor de aquisição é muito inferior ao valor fiscal, o senhor assumiu nesta assembleia que as obras de urbanização terão de ser asseguradas pelos compradores. A minha questão é: está a ser garantido, de forma clara, aos compradores que têm de assegurar essas obras? Estamos a falar de arruamentos, saneamento, água, eletrificação pública e particular, telecomunicações, etc. É importante que para além de se vender existam mesmo obras. Sabemos que no Gerês existiu derrocada, que terá danificado o depósito de tratamento e abastecimento de água pública. Qual o estado de recuperação do mesmo e se está a ser garantida a qualidade da água pública daí proveniente, tendo em conta o incidente. -----

----- Sem mais de momento, obrigado pelos esclarecimentos. -----

----- Fim de transcrição e consequente intervenção do senhor deputado Manuel Sousa.-----

----- Seguidamente, assumiu a palavra o senhor deputado Alexandre Pereira com

Livro nº. 7  
Folha 126  
ff

cumprimentos iniciais a todos os membros da assembleia e ao público presente, referindo-se logo depois ao simbolismo do local onde se realiza hoje esta assembleia, já que se trata de uma estrutura mítica do concelho que chegou a pertencer às três freguesias do vale do Cávado, no caso, Rio Caldo, Valdosende e Vilar da Veiga, Posteriormente, este imóvel foi assumido e muito bem, frisou o senhor deputado Alexandre Pereira, pelo Grupo Desportivo, Cultural e Recreativo de Rio Caldo, sendo hoje um exemplo de uma estrutura com qualidade ao serviço da comunidade e de como o aproveitamento dos apoios financeiros concedidos pela Comunidade Europeia e pelo Município podem resultar em ótimos investimentos, saudando por isso a direção do Grupo Desportivo, Cultural e Recreativo de Rio Caldo, afirmando, no entanto, que o mesmo já não se pode dizer de outras coletividades e associações do concelho, como o Grupos Desportivo do Gerês e a Associação Desportiva de Terras de Bouro. Continuando, o senhor deputado Alexandre Pereira, falou seguidamente do clima de pré-campanha eleitoral que já se vive, aludindo ao teor das intervenções dos senhores deputados José Alberto Martins e Manuel Sousa, nomeadamente, sobre aspetos de gestão do município e contratação de pessoal nos moldes em que é efetuada, já que sempre foi feita desta forma, já era assim no tempo do PSD e será também assim no futuro. Logo a seguir, o senhor deputado perguntou ao Senhor Presidente da Câmara Municipal se vai ou não recandidatar-se, abrindo assim ou não outra perspetiva do que se irá passar na vida do concelho, aliás, à semelhança do que se passou anteriormente com o Dr. José Araújo. Terminou, neste período, o senhor deputado afirmando que todos devemos estar orgulhosos pelo que aconteceu no referendo em Inglaterra sobre a continuidade na União Europeia, já que se percebe que podemos ser livres a partir de agora, principalmente no aspeto económico. O “não” da Inglaterra à permanência na União Europeia foi, sem dúvida, um grande exemplo para Portugal, finalizou o senhor deputado Alexandre Pereira.-----

----- Interveio de seguida o senhor deputado Manuel Cerqueira, que depois dos cumprimentos iniciais, frisou que não era hoje o dia mais indicado para a realização desta sessão, já que estamos em pleno dia de S. João, ficou assim o reparo do senhor deputado. Continuado a sua intervenção, falou seguidamente sobre “água e saneamento”, solicitando ao Senhor Presidente o ponto da situação em Vilarinho e também a instalação de um ecoponto no mesmo local. Depois, o senhor deputado Manuel Cerqueira questionou também a requalificação e pavimentação do caminho em Adpropeixe e de quando será realizada esta intervenção e ainda aludiu à queda de um muro no Lugar do Assento em Valdosende, situação que já se arrasta há três

meses, junto à capela católica daquele lugar e que não se resolve, porquê, perguntou o senhor deputado, sublinhando que outras situações semelhantes foram resolvidas bem mais atempadamente. Concluiu a sua intervenção, nesta fase, o senhor deputado Manuel Cerqueira com mais duas questões ao senhor Presidente da Câmara Municipal: se existirá ou não colocação de wc's na praia de Alqueirão e a qual situação futura das escolas primárias do Vale do Cávado. -----

----- Após estas primeiras intervenções, iniciou-se o período de respostas e esclarecimentos por parte do senhor Presidente da Câmara, não sem antes dirigir uma saudação extensiva a todos os presentes, nomeadamente à comunicação social e ainda muito em particular à direção do Grupo Desportivo, Cultural e Recreativo de Rio Caldo a quem agradeceu a amabilidade e a disponibilidade demonstradas para receber a Assembleia Municipal. -----

----- Relativamente às intervenções e sobre as palavras do deputado José Alberto Martins, o senhor Presidente afirmou que há manutenção regular das vias rodoviárias e que tal procedimento é para continuar sempre que se revelar necessário. Relativamente à questão do empréstimo de longo prazo, no montante de quinhentos mil euros, está perfeitamente claro no pedido de empréstimo que cerca de trezentos e oitenta e cinco mil euros serão para investimento na rede viária municipal e cerca de cento e quinze mil euros para investimentos nas redes de água e saneamento. Esclareceu que não pode haver transferências de montantes para outras obras ou atividades, pois seria ilegal, sublinhando as dificuldades que há nestas áreas em virtude dos fundos comunitários não contemplarem estas vertentes. Sobre a recusa de visto do Tribunal de Contas a este empréstimo, o Senhor Presidente explicou que só na tarde de quinta-feira teve conhecimento dessa recusa e por isso, na manhã do mesmo dia, na reunião de Executivo foi aprovada uma proposta de revisão que ainda contemplava o montante de quinhentos mil euros, situação para a qual o Senhor Presidente da Câmara Municipal solicitou a melhor compreensão e, por isso, a proposta para a Assembleia Municipal quanto à revisão da receita do Município é hoje de apenas de cento e trinta e quatro mil e quinhentos e noventa e um euros. -----

----- Relativamente à questão do encerramento dos postos de turismo, o atual executivo em permanência tem a preocupação de os ter em funcionamento todos os dias da semana. A propósito, no Posto de Turismo do Gerês fizeram-se inclusive obras de melhoramento com a colocação de estores e abriu-se um posto de informação turística em Valdosende. Sobre a falta de comemorações no dia 25 de

abril, tal justifica-se pelo facto de não ser um aniversário significativo, como aconteceu com os quarenta anos da Revolução. Em anos anteriores já houve no Município comemorações do “Dia da Liberdade”. Mais disse o Senhor Presidente da Câmara Municipal que, se esse for o entendimento da Assembleia Municipal, haverá sempre a possibilidade de se realizar uma sessão solene deste órgão autárquico, mas terá que ser a Assembleia Municipal a decidir. Já no que diz respeito à embarcação “Rio Caldo”, a reparação e alteração está quase concluída com custos finais e totais na ordem dos duzentos mil euros, incluindo licenças e respetivos requisitos de navegabilidade como as inspeções finais. O barco chegará em breve ao Centro Náutico de Rio Caldo que terá que ser também alvo de uma intervenção para alteração da plataforma de atracagem, já que o barco tem agora uma entrada para deficientes o que obriga a uma manobra diferente de abordagem do cais.-----

----- Sobre este último assunto, pediu a palavra o senhor deputado José Alberto Martins para questionar o valor apresentado, o dobro do que estava inicialmente previsto e se não foi possível prever esta diferença acentuada. -----

----- Respondeu de imediato o Senhor Presidente da Câmara Municipal com as inúmeras dificuldades que foram aparecendo, dando, por exemplo, o caso das reparações dos motores que onerou logo a despesa em mais vinte e quatro mil euros e outras situações como a ampliação da Marina, as bolsas salva-vidas, os bancos novos e toda uma inesperada e exorbitante burocracia, como o caso do projeto de execução. Estas e outras despesas justificam claramente a diferença dos valores inicialmente previstos, sublinhou o Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

----- Ainda sobre esta temática, o senhor deputado Manuel Cerqueira perguntou se foram solicitados vários orçamentos e com que rigor tal foi efetuado. -----

----- Sobre esta última intervenção, o Senhor Presidente da Câmara Municipal reiterou o trabalho e o empenho nos contactos com as empresas do ramo, onde foram sempre salvaguardados os interesses do Município na análise detalhada das propostas que foram apresentadas. -----

----- Seguidamente e sobre as questões do senhor deputado Manuel Sousa, do *MPT*, o Senhor Presidente da Câmara Municipal começou por afirmar também que a preocupação com a rede viária e com os postos de turismo, situações que não são descuradas, como se vê pelas intervenções recentes e sobre o passeio de madeira em Rio Caldo já está concluído, não tendo sido concluído mais cedo por causa das chuvas. Já sobre o Hotel do Parque, na vila do Gerês, o Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que a empresa proprietária foi notificada em 2013 e já o anterior

executivo o tinha feito também, sobre a necessidade de adotar medidas de segurança e resolução face ao elevado estado de degradação e perigosidade do imóvel, ao que a mesma respondeu à câmara municipal que não tinha meios financeiros para tal. Foi então implementada uma faixa de segurança e, já em março deste ano, foi efetuada uma nova notificação, sendo que, como sabem, depois aconteceu o colapso do hotel, felizmente, sem vítimas ou danos a registar. O que deve ser sublinhado é que os procedimentos legais por parte dos serviços municipais foram cumpridos, mas também é verdade que só a empresa proprietária do imóvel pode responder pela gestão do seu património e não a câmara municipal, reiterou o Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

----- O senhor deputado Adriano Afonso usou da palavra para questionar se existe uma política de obrigatoriedade de manutenção de fachadas históricas. -----

----- Perante esta questão o Senhor Presidente da Câmara Municipal retomou a palavra para responder afirmativamente, precisamente pelo valor histórico do património em causa. -----

----- Continuando e ainda para responder à intervenção do senhor deputado Manuel Sousa, do MPT, o Senhor Presidente esclareceu que a antiga *Pousada da EDP* em Valdosende vai ser alienada em hasta pública, tal está previsto no Plano de Pormenor e, como tal, o município irá assim proceder ao incentivo da incitativa privada, algo que é sempre importante e bem-vindo para o concelho. No que diz respeito à limpeza da fachada do *CAT- Gerês* será feita logo que exista essa oportunidade e na mesma vila está já ser feito um reforço da iluminação pública. Relativamente à estrutura de apoio à praia fluvial de Moimenta, esta será cedida à junta de freguesia local. Voltando ao Gerês e sobre o problema que terá afetado o depósito de tratamento e abastecimento de água pública, o Senhor Presidente afirmou não ter tido conhecimento, mas certamente irá tentar saber o que se passou. -----

----- Posteriormente e sobre a intervenção do senhor deputado Alexandre Pereira, o Senhor Presidente da Câmara Municipal começou por referir que, realmente, o espaço onde decorre a sessão de hoje da Assembleia Municipal é um bom exemplo do investimento que pode ser realizado pelas coletividades, sublinhando a autoria do projeto do senhor Arquiteto Manuel Martins, funcionário da Câmara Municipal de Terras de Bouro, com a participação financeira da *ATHACA* e do próprio Município de Terras de Bouro, que terá contribuído com cerca de vinte mil euros para estas obras. Quanto à questão da sua recandidatura ao cargo de Presidente da Câmara, são

---

Livro nº. 7  
Folha 128  


considerações da responsabilidade do senhor deputado e, afirmou o Senhor Presidente da Câmara Municipal, se vai ou não recandidatar-se é uma questão pessoal que, em tempo oportuno, anunciará. Sobre este assunto, o Senhor Presidente afirmou também que até ao dia trinta e um de outubro está envolvido e empenhado pessoalmente em projetos e candidaturas que conduziu e acompanhou e falar em eleições autárquicas neste momento é prematuro, sublinhou. -----

----- Prossequindo, mas desta feita para responder às solicitações do senhor deputado Manuel Cerqueira, o Senhor Presidente da Câmara Municipal afirmou que continuará a câmara municipal a colocação de saneamento básico em dois mil e dezassete por vários locais do concelho e que a questão do ecoponto em Vilarinho será também alvo de análise. Relativamente à pavimentação da via de acesso em Adropeixe será efetuada em breve, pois está prevista no plano de atividades e nos investimentos suportados pelo empréstimo de longo prazo. Quanto ao muro no Lugar do Assento em Valdosende é de um privado, sendo que a outra situação referida pelo senhor deputado é completamente diferente, tratando-se de uma via pública. No que concerne ao WC na Praia do Alqueirão não é exequível de todo, só traz problemas e provoca mesmo uma situação de falta de saúde pública e é preferível que as pessoas se dirijam aos cafés próximos. Contudo, o Senhor Presidente salientou que será apresentada ainda neste ano uma candidatura aos fundos comunitários no âmbito do património natural para melhorar a praia do Alqueirão e o projeto contempla a construção de casas de banho. Sobre a questão da educação no concelho, o Senhor Presidente informou que há um projeto para requalificação das escolas de Rio Caldo e do Gerês, com financiamento assegurado pelo Programa Comunitário *Norte 2020*. -----

----- Sobre este assunto, o senhor deputado Manuel Cerqueira reassumiu o uso da palavra para dizer que seria melhor concentrar o investimento em Rio Caldo, pois o Gerês, a médio prazo, terá também carência de alunos. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu de imediato para sublinhar que em Rio Caldo vai ser construído um centro escolar e o Gerês, pela sua dimensão de Vila Termal e pelo facto de ter bastantes alunos merece bem o investimento. -----

----- Seguiu-se o período reservado às intervenções do público presente, não se tendo registado qualquer intervenção. -----

----- Terminado este período de "antes da ordem do dia", entrou-se de seguida nos pontos da Ordem de Trabalhos, que foram os seguintes: -----

1. **Análise e votação do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, no âmbito do Plano de Ação de Mobilidade Sustentável (PAMUS) de Terras de Bouro;-----**
2. **Análise e votação de Proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Bairro da EDP Em Paradela, Valdosende;-----**
3. **Análise e votação de Proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Moimenta;-----**
4. **Análise e votação de Proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Rio Caldo;-----**
5. **Análise e votação de Proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Vila do Gerês;-----**
6. **Análise e votação de Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Município de Terras de Bouro;-----**
7. **Análise e votação de Regulamento para Organização e Funcionamento dos Espaços Destinados a Fins Comerciais Existentes no Centro de Animação Turística do Gerês;-----**
8. **Análise e votação de Regulamento Geral das Zonas e Parques de Estacionamento de Duração Limitada do Município de Terras de Bouro;---**
9. **Análise e votação de Regulamento de Exploração e Utilização do Centro Náutico de Rio Caldo; -----**
10. **Análise e votação da segunda revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento da Receita e da Despesa para o ano de dois mil e dezasseis, no valor de cento e trinta e quatro mil, quinhentos e noventa e um euros; -**
11. **Apreciação da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo, nos termos definidos na alínea c) do número dois, do artigo vinte e cinco, da Lei número setenta e cinco de dois mil e treze, de doze de setembro; -----**
12. **Reconhecimento de Prescrição de Dívidas – Lei dos Serviços Públicos. ---**

----- Neste período inicial da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia interveio para apresentar à consideração da Assembleia Municipal a inclusão de dois novos pontos na ordem de trabalhos, justificáveis pela sua pertinência, no caso, um Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Aldina da Costa e um outro Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Adelino Augusto Leite Machado, ambos ex-funcionários da

---

Livro nº. 7  
Folha 129  


Câmara Municipal de Terras de Bouro. A Assembleia Municipal deliberou, logo de seguida, por unanimidade, a inclusão dos dois votos de pesar, passando a constar como décimo terceiro e décimo quarto ponto da ordem de trabalhos, respetivamente.--

----- Prosseguindo a sessão, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal introduziu o primeiro ponto da ordem de trabalhos e o Senhor Presidente da Câmara Municipal apresentou o *Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, no âmbito do Plano de Ação de Mobilidade Sustentável (PAMUS) de Terras de Bouro*, segundo o qual e depois da entrada em vigor da *Lei 52/2015* de nove de junho, que aprovou o regime jurídico do transporte de passageiros, faz com que o presente documento possa delegar as competências do Município nesta área à *CIM do Cávado* relacionadas com o sistema de mobilidade e serviço público de transporte de passageiros. Informou que os municípios de Amares e de Vila Verde farão o mesmo e, assim, a capacidade negocial da *CIM do Cávado* com as empresas de transportes públicos será muito maior. Uma coisa é negociar município a município e outra é negociar para uma rede de municípios. Concluiu a sua intervenção salientando que Terras de Bouro só tem a ganhar com esta delegação de competências. -----

----- Aberto posteriormente o período de inscrições para comentar e ou avaliar este ponto da ordem de trabalhos, assumiu a palavra o senhor deputado José Alberto Martins da Coligação Juntos por Terras de Bouro para dizer que este contrato de delegação de competências é um plano integrado que reforça o aspeto económico do concelho, pela dimensão que a *CIM do Cávado* possui. -----

----- O *Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, no âmbito do Plano de Ação de Mobilidade Sustentável (PAMUS) de Terras de Bouro* foi logo depois colocado à votação e aprovado por unanimidade. -----

----- Continuando a sessão, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal introduziu o segundo ponto da ordem de trabalhos e o Senhor Presidente da Câmara Municipal apresentou a *Proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Bairro da EDP Em Paradela, Valdosende*, documento que consubstancia a proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) do Bairro da EDP, apresentando-se os critérios de delimitação utilizados, os objetivos a prosseguir e se expõe o quadro dos benefícios fiscais inerentes à sua delimitação. -----

----- Aberto posteriormente o período de inscrições para comentar e ou avaliar este ponto da ordem de trabalhos, assumiu a palavra o senhor deputado Manuel Cerqueira para questionar a valorização da *ex-Pousada da EDP* e respetivos terrenos circundantes. -----

---

----- Sobre esta última questão respondeu o Senhor Presidente da Câmara Municipal para dizer que o valor patrimonial em sede de finanças é de duzentos e cinquenta e seis mil bneuros, embora o Senhor Engenheiro Augusto Peixoto, técnico do município, tenha efetuado uma avaliação de cerca de trezentos e trinta mil euros. O valor da venda em hasta pública será decidido em reunião do Executivo Municipal, mas andarà pelos e trezentos e trinta mil euros. -----

----- Ainda sobre este ponto interveio o senhor deputado José Alberto Martins, da Coligação Juntos por Terras, para perguntar quais foram as propostas dos vereadores da oposição para esta versão final do *PARU de Valdosende*.-----

----- O Senhor Presidente respondeu de imediato com a informação de que tinham sido incluídos terrenos e áreas que até ali não constavam nesse *PARU* por proposta ou indicação dos vereadores da oposição. -----

----- A *Proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Bairro da EDP Em Paradela, Valdosende*, foi então colocada à votação e aprovada por unanimidade. -----

----- A sessão prosseguiu com o Senhor Presidente da Assembleia Municipal a introduzir o terceiro ponto da ordem de trabalhos e o Senhor Presidente da Câmara Municipal apresentou também a *Proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Moimenta cujo documento* consubstancia a proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Moimenta, apresentando-se os critérios de delimitação utilizados, os objetivos a prosseguir e se expõe o quadro dos benefícios fiscais inerentes à sua delimitação. -----

----- Não se registando intervenções, a *Proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Moimenta foi colocada à votação e aprovada por unanimidade*. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal introduziu seguidamente o quarto ponto da ordem de trabalhos e o Senhor Presidente da Câmara Municipal apresentou também a *Proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Rio Caldo nos moldes semelhantes às anteriores propostas, ou seja, do documento que* consubstancia a proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Rio Caldo, apresentando-se os critérios de delimitação utilizados, os objetivos a prosseguir e se expõe o quadro dos benefícios fiscais inerentes à sua delimitação. -----

----- Não se registando também intervenções, a *Proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Rio Caldo foi colocada à votação e aprovada por unanimidade*. -----

----- *Continuando*, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal introduziu seguidamente o quinto ponto da ordem de trabalhos e o Senhor Presidente da Câmara

Livro n.º 7  
Folha 130  
SR

Municipal apresentou também a *Proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Vila do Gerês nos moldes semelhantes às anteriores propostas, ou seja, do documento que* consubstancia a proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Rio Caldo, apresentando-se os critérios de delimitação utilizados, os objetivos a prosseguir e se expõe o quadro dos benefícios fiscais inerentes à sua delimitação. -----

----- A *Proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Vila do Gerês* não mereceu também qualquer intervenção, sendo o quinto ponto da ordem de trabalhos, aprovado por unanimidade. -----

----- Passando ao sexto ponto: *Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Município de Terras de Bouro*, o Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que o *Decreto-Lei n.º 136/2014*, de nove de setembro, que entrou em vigor no ano transato, veio introduzir um conjunto de alterações ao *Decreto-Lei 555/99*, de dezasseis de dezembro, nomeadamente, através da clarificação, ainda que pretensamente, do conceito de reconstrução; aligeiramento do controlo prévio, adaptando-o ao nível de programação existente, ao impacto da intervenção urbanística e à responsabilidade de cada interveniente; introdução de novos contornos da comunicação prévia aplicável a um conjunto mais amplo de operações; estabelecimento do equilíbrio entre a diminuição da intensidade do controlo prévio e aumento da responsabilidade do particular assente no princípio da confiança nos intervenientes e sua responsabilização; aumento da participação dos interessados nos processos de gestão urbanística que lhes digam respeito e no reforço, em contrapartida, da fiscalização e o controlo *a posteriori* das operações urbanísticas e das possibilidades de intervenção em matéria de aplicação de medidas de tutela da legalidade. Assim, face à necessária adequação do RMUE às alterações legais, apresenta-se hoje para apreciação e aprovação pela Assembleia Municipal a alteração introduzida ao projeto de Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, nos termos previstos no *artigo 33.º, n.º 1 k) da Lei n.º 75/2013*, de doze de setembro, em virtude deste Regulamento ter eficácia externa, conforme o estatuído pelo *artigo 25.º, n.º 1 g) da Lei n.º 75/2013*, de doze de setembro, na sua atual redação.-----

----- Aberto o período de inscrições sobre o sexto ponto interveio, em primeiro lugar, o senhor deputado José Alberto Martins da "Coligação Juntos por Terras de Bouro" para dizer que um regulamento é sempre importante, precisamente por regulamentar e ordenar algo, mas este documento, que é extenso, foi recebido com pouca antecedência, a vinte e um de junho, o que não deixou margem de manobra para uma

consulta mais exaustiva do mesmo, cumprindo-se o regimento, é certo, mas com pouco tempo para avaliar este documento -----

----- Precisamente sobre o mesmo aspeto, interveio seguidamente o senhor deputado Manuel Sousa para reafirmar as palavras do senhor deputado José Alberto Martins face ao pouco tempo disponível para análise dos documentos. -----

----- O sexto ponto: *Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Município de Terras de Bouro foi logo depois colocado à consideração e aprovado também por unanimidade.* -----

----- Relativamente ao sétimo ponto: *Regulamento para Organização e Funcionamento dos Espaços Destinados a Fins Comerciais Existentes no Centro de Animação Turística do Gerês*, o Senhor Presidente da Câmara Municipal usou novamente da palavra para comunicar que se procedeu à elaboração deste regulamento considerando que não existia até então qualquer tipo de regulamentação municipal que definisse o modo de organização, funcionamento e atribuição do arrendamento das lojas que constituem aquele espaço comercial. Assim, este regulamento permitirá aos arrendatários melhorar o desempenho da sua atividade, da sua prestação e defesa dos consumidores, no que concerne a aspetos higio-sanitários e à organização do espaço. -----

----- Sobre este ponto interveio o senhor deputado Manuel Cerqueira, questionado o senhor Presidente da Câmara Municipal sobre o nome da estrutura em causa, nomeadamente, se tinha mudado. -----

----- Ao que o Senhor Presidente respondeu afirmativamente, isto para não criar confusões com a atividade termal da vila do Gerês. -----

----- Uma última referência sobre o sétimo ponto, foi apresentada pelo senhor deputado Manuel Sousa, do *MPT*, no sentido de sublinhar que este regulamento apenas peca por tardio. -----

----- Colocado logo depois à votação, foi o *Regulamento para Organização e Funcionamento dos Espaços Destinados a Fins Comerciais Existentes no Centro de Animação Turística do Gerês*, aprovado por unanimidade. -----

---- Continuando e agora sobre o oitavo ponto: *Regulamento Geral das Zonas e Parques de Estacionamento de Duração Limitada do Município de Terras de Bouro*, o Senhor Presidente da Câmara Municipal retomou a palavra para sublinhar a necessidade do Município dispor de um ordenamento regulamentar, coerente e harmonioso no que concerne ao estacionamento que se torne funcional, atual e de

Livro n.º 7  
Folha 131  


fácil acesso para os serviços municipais e para os munícipes de Terras de Bouro e demais interessados, contribuindo, dessa forma, para a disciplina e melhoria de circulação rodoviária, foi elaborado o Regulamento Geral das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada, publicado no *Diário da Republica*, 2.ª Série, n.º 35, de onze de fevereiro de dois mil e dois. Decorridos catorze anos desde a sua entrada em vigor, e por força das sucessivas alterações que foram sendo introduzidas ao Código da Estrada e demais legislação complementar, tornou-se necessário proceder a uma revisão deste Regulamento de forma a adequá-lo e conformá-lo com a atual legislação que regula a matéria, assim como colmatar algumas falhas que foram sendo detetadas durante a sua aplicação, contribuindo assim para a melhoria geral do sistema de mobilidade no Concelho de Terras de Bouro. Por forma a diminuir o número de processos judiciais para cobrança coerciva das coimas resultantes das contraordenações registadas em consequência da violação das normas contantes do Regulamento em vigor, criou-se um regime excecional de pagamento voluntário que permite ao infrator por termo ao processo contraordenacional, mediante o pagamento do valor correspondente à taxa máxima diária de estacionamento prevista para a área onde ocorreu a prática da infração. Face ao que antecede, a Câmara Municipal em cumprimento do disposto nos artigos 112.º e 241.º da *Constituição da República Portuguesa*, da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, das alíneas e), k), ee) e rr) do n.º 1 do artigo 33.º, todos da *Lei n.º 75/2013*, de doze de setembro que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico, do n.º 1 do artigo 20.º da *Lei n.º 73/2013*, de três de setembro, que aprovou o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais e da *Lei n.º 53-E/2006*, de vinte e nove de dezembro que aprovou o Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais, elaborou o presente Regulamento Geral das Zonas e Parques de Estacionamento de Duração Limitada do Município de Terras de Bouro, o qual foi sujeito a audiência prévia dos interessados, pelo prazo de trinta dias, conforme previsto no artigo centésimo do Código do Procedimento Administrativo, anexo à *Lei n.º 4/2015*, de sete de janeiro, na sua atual redação, e simultaneamente enviado para publicação na 2.ª série *Diário da República*, com o objetivo de ser submetido a consulta pública, pelo período de trinta dias, não tendo sido apresentadas quaisquer sugestões pelos interessados. Assim, no uso do poder regulamentar conferido às autarquias locais pelo artigo 241.º da *CRP* e do estabelecido na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º conjugado com a alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da *Lei n.º 75/2013*, de doze de setembro, a Câmara Municipal de Terras de Bouro, em reunião de vinte e três

de junho de dois mil e dezasseis aprovou o documento e à Assembleia Municipal, em sessão de vinte e quatro de junho de dois mil e dezasseis, pretende-se que aprove também o presente Regulamento.-----

----- Relativamente ao oitavo ponto, o senhor deputado Manuel Cerqueira questionou o Senhor Presidente sobre a questão dos parcómetros tapados na Vila do Gerês. -----

----- Sobre este assunto, o Senhor Presidente respondeu que os mesmos se encontravam avariados e para não criar uma situação de injustiça ou desigualdade resolveu-se a situação dessa forma. -----

----- Logo depois, o *Regulamento Geral das Zonas e Parques de Estacionamento de Duração Limitada do Município de Terras de Bouro* foi aprovado por unanimidade. -----

----- O nono ponto da ordem de trabalhos: *Regulamento de Exploração e Utilização do Centro Náutico de Rio Caldo* foi também introduzido pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal e explicado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal que afirmou que o Centro Náutico de Rio Caldo é uma infraestrutura municipal cuja exploração e utilização cabe ao próprio Município de Terras de Bouro, e dada a sua importância, utilização, localização estratégica e envolvente paisagística, tem contribuído fortemente para o desenvolvimento de um turismo de excelência no concelho de Terras de Bouro. A instalação do Centro Náutico surge num contexto de desenvolvimento local da prática da náutica de recreio e integra-se no plano estratégico que tem vindo a ser desenvolvido para o turismo no concelho, tendo permitido nesta ótica, a operacionalização integrada de regeneração e valorização das margens da albufeira. Esta infraestrutura de suporte à atividade náutica foi concebida de forma a permitir um íntimo relacionamento entre a dinâmica do território e a salvaguarda das características naturais e ambientais do local. Este equipamento em conjunto com as diversas atividades económicas existentes na região permitiu a criação de um destino náutico e contribuiu de forma positiva para diversificar a oferta existente, aliando a uma estadia de qualidade a práticas de atividades lúdico desportivas e simultaneamente concorreu para a dinamização das atividades económicas e empresariais locais, que permitiram a criação de novos postos de trabalho e a fixação de pessoas no concelho. Considerando que o Regulamento que disciplina o funcionamento do Centro Náutico se encontra desadequado em alguns aspetos, face à atual realidade, torna-se necessário rever este instrumento normativo de forma a dotá-lo de mecanismos que concorram para promover o bom e normal funcionamento deste equipamento, aumentando a eficiência e eficácia da sua

---

exploração, utilização e aproveitamento. Face ao que antecede e em cumprimento do disposto no *artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea k), do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013*, de doze de setembro, na sua redação atual, é elaborado o presente Regulamento de Exploração e Utilização do Centro Náutico de Rio Caldo, o qual foi sujeito a audiência prévia dos interessados, pelo prazo de trinta dias, conforme previsto no artigo centésimo do Código do Procedimento Administrativo, anexo à *Lei n.º 4/2015*, de sete de janeiro, na sua atual redação, e simultaneamente enviado para publicação na 2.ª série *Diário da República*, com o objetivo de ser submetido a consulta pública, pelo período de trinta dias, não tendo sido apresentadas quaisquer sugestões pelos interessados. Assim, no uso do poder regulamentar conferido às autarquias locais pelo *artigo 241.º da CRP e do estabelecido na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º conjugado com a alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013*, de doze de setembro, a Câmara Municipal de Terras de Bouro, em reunião de vinte e três de junho de dois mil e dezasseis aprovou e à Assembleia Municipal, em sessão de vinte e quatro de junho de dois mil e dezasseis, cabe aprovar o presente Regulamento.-----

----- Seguidamente, o *Regulamento de Exploração e Utilização do Centro Náutico de Rio Caldo* foi aprovado por unanimidade. -----

----- Relativamente ao décimo ponto: *segunda revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento da Receita e da Despesa para o ano de dois mil e dezasseis, no valor de cento e trinta e quatro mil, quinhentos e noventa e um euros*, o Senhor Presidente da Câmara Municipal explicou que o valor em causa se deve aos seguintes fatores: extinção da Associação de Municípios do Minho: vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta e um euros; saldo do ano anterior: quarenta mil, quinhentos e noventa e oito euros; receita das transferências do Orçamento do Estado: sessenta e oito mil, trezentos e quarenta e dois euros. Foi retirada desta proposta de revisão orçamental o montante previsto de quinhentos mil euros de um empréstimo de longo prazo, uma vez que o Tribunal de Contas, como já foi referido atrás, recusou o visto a esse empréstimo e seria um erro ocultar tal situação aos membros desta Assembleia, mantendo-se a proposta inicial aprovada em reunião do Executivo Municipal, embora tal proposta pudesse ser legalmente sustentada. -----

----- Sobre este ponto e aberto o período de inscrições, interveio o senhor deputado José Alberto Martins, questionado o facto dos valores apresentados serem realmente muito diferentes dos enviados na Ordem de Trabalhos desta sessão para conhecimento e apreciação dos deputados municipais. -----

----- De igual forma, pediu a palavra o senhor vereador Dr. António Afonso para dizer que a presença de boa-fé nas reuniões do Executivo Municipal poderá estar em causa com a apresentação por parte do Senhor Presidente de alterações à revisão orçamental aprovada na reunião de ontem. -----

----- O Senhor Presidente reforçou a ideia de que, apesar da legalidade da proposta, será mais correto apresentar à Assembleia Municipal uma proposta de revisão orçamental com montantes reais do que uma proposta com valores insuscetíveis de utilização, tendo acrescentado que no início desta sessão tinha abordado este assunto com o Senhor Vereador Dr. António Cunha e só não o fez com o Senhor Vereador Dr. António Afonso porque este chegou um pouco atrasado ao início dos trabalhos. -----

----- De seguida, a *segunda revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento da Receita e da Despesa para o ano de dois mil e dezasseis, no valor de cento e trinta e quatro mil, quinhentos e noventa e um euro* foi aprovada por unanimidade. -----

----- Continuando a sessão, o Senhor Presidente da Câmara procedeu à apresentação das atividades do Município, décimo primeiro ponto da ordem de trabalhos, realizadas entre o dia quatro de abril e o dia vinte e dois de junho: elaboração de projetos para reabilitação de edifícios escolares; estudo de uma via pedonal entre as Pontes de Rio Caldo e a Vila do Gerês; a *1ª Gala de Fado* do Centro Municipal de Valências e outras atividades desta estrutura municipal; o *25º Aniversário da Vila do Gerês*; a realização do Gerês Granfondo; as Marchas Populares e os festejos do Dia Mundial da Criança e do Ambiente; as atividades do Projeto Bem Envelhecer; a *IV Feira da Chanfana* de Cabra da Ermida da Serra do Gerês; a Subida Vezeira de Rio Caldo e do Gerês; a Feira do Cabrito Biológico e a realização do Peneda- Gerês Trail Adventure. -----

----- Foi referido ainda pelo Senhor Presidente que os valores da receita cobrada, em igual período e em operações orçamentais era de quatro milhões, trezentos e sessenta e sete mil, quinhentos e trinta e oito euros e nove cêntimos e pela parte da despesa era de, também em operações orçamentais, de quatro milhões, trezentos e noventa e um mil, duzentos e oitenta e dois euros e vinte e cinco cêntimos. -----

----- Aberto posteriormente o período de inscrições para comentar ou avaliar este ponto da ordem de trabalhos, não se verificou qualquer intervenção. -----

----- Relativamente ao décimo segundo ponto da ordem de trabalhos: *Reconhecimento de Prescrição de Dívidas – Lei dos Serviços Públicos*, o Senhor Presidente da Câmara Municipal usou da palavra para comunicar que se traz hoje ao conhecimento e reconhecimento pela Assembleia Municipal da prescrição do direito ao recebimento

dos processos que se referem na informação apensa a esta sessão e cuja prescrição foi invocada no decurso do primeiro semestre de dois mil e dezasseis, no que concerne aos serviços prestados relativos a taxas de fornecimento de água, de recolha e tratamento de águas residuais e de serviços de gestão de resíduos sólidos urbanos, no valor global de cinco mil, quatrocentos e trinta e dois euros e setenta e três cêntimos. -----

----- Sobre este ponto pediram a palavra os senhores deputados José Alberto Martins da Coligação “Juntos por Terras de Bouro” e Manuel Sousa do *MPT*. -----

----- Assim sendo, o senhor deputado José Alberto Martins começou por perguntar se na prescrição invocada não existirá o direito à privacidade dos intervenientes e se a Comissão de Proteção de Dados foi consultada sobre esta matéria, sendo que caberá ao Executivo ordenar esta cobrança, já que para isso foi delegado por esta Assembleia. -----

----- De igual foram, o senhor deputado Manuel Sousa afirmou que realmente a Comissão de Proteção de Dados deveria ter sido auscultada sobre a publicação desta informação. -----

----- Sobre estas duas intervenções, o Senhor Presidente da Câmara Municipal voltou a usar da palavra para dizer que compete à Assembleia Municipal a aprovação da gestão orçamental e esta situação inclui-se precisamente neste plano financeiro do Município. Mais afirmou o Senhor Presidente da Câmara Municipal que a resolução encontrada para resolver estas questões de dívidas fez com que o sistema de fornecimento de serviços municipais esteja agora normalizado e mais moralizado. Quanto ao direito à privacidade dos munícipes que invocaram a prescrição de dívidas, o Senhor Presidente considera que esse direito não se aplica nestas situações, pois a Assembleia Municipal tem direito a saber quem invocou a prescrição embora não tenha sido consultada a Comissão de Proteção de Dados para o efeito. -----

----- Assim sendo e logo a seguir a Assembleia Municipal procedeu ao reconhecimento unânime da informação sobre a Prescrição de Dívidas – Lei dos Serviços Públicos.-----

----- A parte final desta sessão ficou marcada ainda pela apresentação pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal e consequente aprovação, por unanimidade, dos décimos terceiro e quarto pontos da ordem de trabalhos, no caso, dois Votos de Pesar pelo falecimento de dois ex-funcionários do Município, em primeiro lugar, da Senhora Aldina da Costa e em segundo lugar do Senhor Adelino Augusto Leite Machado, sendo guardado pela Assembleia Municipal de Terras de Bouro o respetivo minuto de silêncio em memória dos falecidos. -----

----- Sendo zero horas e trinta minutos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu por encerrada a presente sessão, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida, discutida e aprovada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim que a secretariei. -----

O Presidente da Assembleia Municipal

Guilherme José Coelho Alves

O Secretário da Assembleia Municipal

[Assinatura]